

DATA DA LEITURA:	17/12/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	SECRETARIA DA SAÚDE/CE								
CÓDIGO	ID.14515- UASG: 943001		ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 24001.044386/2025-86		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251496 – SES/COEXE								
ABERTURA	19/12/2025		MEDICAMENTOS								
HORA	10:00		90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM		15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM		14.26 ADEQUADA + HAB +DOC TÉCNICA - PRAZO DE 24 HORAS								
VIGENCIA	6 MESES		www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	TALITA PENA		ABERTO E FECHADO								
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X									
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.27.7	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D DO ANEXO I	VENCEDOR	X			
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X									
12.10.1	CNPJ. Cod: 6	X									
12.10.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.10.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.10.3	CERT. FEDERAL	X			13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
12.10.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
12.10.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.10.2	CIM	X			14.27.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
12.10.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA				
12.10.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			15.9.	EXECUTIBILIDADE	PODERA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.4	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão ser anexados à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS (de acordo com a RDC N° 58/2014).	PROPOSTA				
	BALANÇO CERT. CONTADOR CRC				14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
12.18.1	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X			ANEXO II - PG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA					
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X			
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			14.27.3.	No caso de medicamento cotado antimicrobiano, deverá ser indicado o nome da referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis (de acordo com a RDC N° 58/2014).	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6	BULA	VENCEDOR	X			
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1	VALOR ESTIMADO R\$ 20.801.893,17	X				
12.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4/13.1.5.	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.6. / 13.1.6.1	Os medicamentos do itens 01, 03, 08 e 11 - devendo ser declarados individualmente, ter a aplicação do CAP, demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.7/ 13.1.7.1	ITENS 01, 08 e 11 - Convém não ser 87/02 CONFAZ - devendo ser declarados individualmente, ter a aplicação do ICMS, sob pena de desclassificação da proposta; demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE		X			
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			14.5. O lance deverá ser oferecido pelo valor unitário. 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação nº 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele oferecido, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo						
	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação nº 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele oferecido, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo						
15.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs.	DECLARAÇÕES			H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
15.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.4 - 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
12.4 - 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6	DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELACION DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X			
15.1 CONSULTA	CEIS/CNEP										
21.3	DADOS DA BRADESCO	X									
11.10.2	PGRSS	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
	ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					

15.7.1. Contrair víncos insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contrair item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

(85) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br